



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
ESTADO DO CEARÁ

PUBLICADO
Em: 09 / 03 / 18
Antônio Alves Melo
Responsável

DECRETO Nº 18030901, de 09 de março de 2018.

Decreta Luto oficial por três dias no Município de Ipaporanga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE, Antônio Alves Melo, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e normativas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado no Município de Ipaporanga, Luto oficial por 03 (três) dias pelo falecimento do Senhor **Luzinon Evaristo de Paula**, pelos serviços prestados ao Município.

Parágrafo Único – Não serão abrangidos pelo artigo 1º do presente Decreto, Setores de Saúde, Sistema d'água e demais serviços considerados essenciais deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga- Ceará, em 09 de março de 2018.


ANTONIO ALVES MELO
Prefeito Municipal